

Sancionado Publicamente
Em: 07/05/1996
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 12.619, DE 25.08.96



AUTÓGRAFO NÚMERO CINQUENTA E DOIS

Considera de Utilidade Pública o Centro Comunitário para a Criança, de Orós, neste Estado.

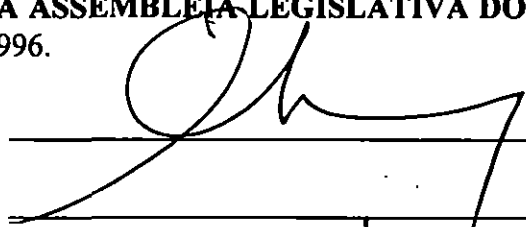
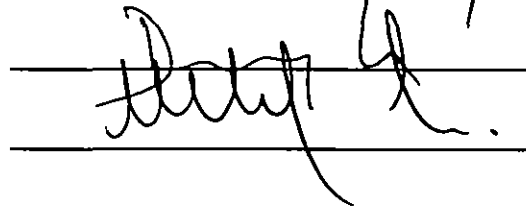
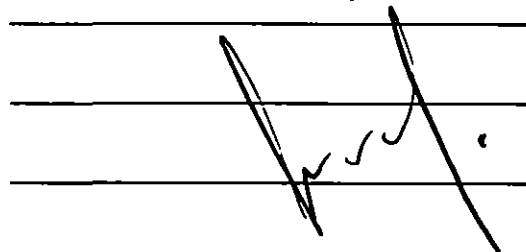
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

ART. 1º- É Considerado de Utilidade Pública o Centro Comunitário para a Criança, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na sede do Município de Orós, neste Estado.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 1996.

DEP. CID GOMES
PRESIDENTE
DEP. MOÉSIO LOIOLA
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP. MANOEL VERAS
1º SECRETÁRIO
DEP. IDEMAR CITÓ
2º SECRETÁRIO
DEP. CARLOMANO MARQUES
3º SECRETÁRIO
DEP. TED PONTES
4º SECRETÁRIO

Dep. Heldermondo Bezerra

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº. 52 DE 07 08 / 96
Juciaciu

LEI Nº. 12619 de 26 08 / 96
PUBLICADA em 11 09 / 96
Juciaciu

ARQUIVE-SE
DIV EXO LEGISLATIVO
EM 13 / 03 / 97
Juciaciu

DEPUTADO HILDERNANDO BEZERRA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO:

PROTOCOLO N.º.....

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA, de
ORÓS, NESTE ESTADO.

DESPACHO:

em de de 19

D I S T R I B U I Ç Ã O

Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em de 19.....

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. em de 19.....

O Presidente da Comissão de

R. Dep. Francisco Aguiar

R. Dep. Hildernando Bezerra

Autógrafa Nº 52
07 08 96

SINOPSE

PROJETO N.º de de 19....

EMENTA:

AUTOR:

Discussão única

Discussão inicial

Discussão final

Redação final

Remessa à sanção

Sancionado em de de 19....

Promulgado em de de 19....

Vetado em de de 19....

Publicado no "Diário Oficial" de de de 19....

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Em 07.08.1996 de 1996
1. SECRETÁRIO



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 71/96

Considera de Utilidade Pública o Centro Comunitário para a Criança, de Orós, neste Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

ART. 1º- É Considerado de Utilidade Pública o Centro Comunitário para a Criança, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na sede do Município de Orós, neste Estado.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos 07 de agosto de 1996.

PRESIDENTE

RELATOR

PROJETO DE LEI 0071/96
OCOLO DE ENTRADA NO EXPEDIENTE
TIVO
DE I TI
5 / 96 REC.POR *monica*



Considera de utilidade pública o CENTRO
COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA, de Orós, neste
Estado.

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o CENTRO COMUNI-
TÁRIO PARA A CRIANÇA, entidade civil sem fins lucrativos, com
sede e foro na sede do Município de Orós, neste Estado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e
sete(27) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa
e seis (1996).

Hildernando Bezerra
Deputado HILDERNANDO BEZERRA



J U S T I F I C A T I V A

O CENTRO COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA, localizado na sede do município de Orós, deste Estado, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que presta atendimento comunitário às crianças inscritas e assistidas na faixa etária de 02 a 06 anos, com cuidados higiênicos, pedagógicos, alimentar, odontológico e recreação orientada, num processo sócio-educativo, objetivando o desenvolvimento sócio-educacional e nutricional de 90% das crianças assistidas pela entidade.

Busca, ainda, a entidade prevenir a mortalidade infantil, garantindo-lhe a imunização de 100% das famílias assistidas, com medicamentos, vacinações, tratamento odontológico, com trabalho educativo-preventivo-curativo, oftalmológico e confecção de medicamentos caseiros, através da Farmácia Viva.

Tem os seus poderes administrativos eleitos por Assembleia Geral, desde 18.03.1988, com as atividades dos Diretores, Conselheiros e Sócios inteiramente gratuitas, vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificações, bonificações ou vantagem, e, no caso de sua dissolução, será o seu patrimônio destinado à outra entidade congênere, registrada no CNSS.

Eis a razão que leva o Deputado, adiante firmado, no uso de suas prerrogativas parlamentares, a apresentar aos seus ilustres pares este projeto de lei, considerando a entidade de utilidade pública.

Muito obrigado!

Hildernando Bezerra
Deputado Hildernando Bezerra

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ — F.C.O.S.C.
Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo
22.217/1960, de 14/03/1960, e considerando de Utilidade Pública Estadual
pela Lei nº 8.372, de 29/06/1963



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

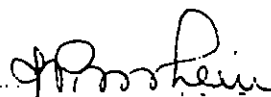
Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)

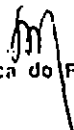
Decreto nº 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17.12.1987)

A PRESIDENTE do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada
em Fortaleza,

A T E S T A , para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de
1973 e nº 19.003, de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte Interessada,
que a entidade CENTRO COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA situada
na AVENIDA BRASIL, 421 Município ORÓS-CE
está registrada neste fichário
sob o nº 7305S005 / 95, com base na documentação apresentada e declaração
de existência e funcionamento, expedida por um representante do Ministério Público do citado
Município. Dr. TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO-PREFEITA MUNICIPAL.

Fortaleza, 23 de maio de 1996


Presidente do F.C.O.S.C.


Cons. Técnica do F.C.O.S.C.

- Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º
do Decreto nº 10.165, de 19.02.1973.

Decreto nº 19.003, de 15.12.1987, conforme o art. 5º, se será
concedida subvenção social à entidade devidamente registrada
no F.C.O.S.C.



COMARCA DE ORÓS — ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO SANTANA

2.º OFÍCIO

PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, 30

PEDRO SANTANA NETO

TABELIÃO

Vera Lúcia Barbosa Santana

SUBSTITUTA

C E R T I D ã O

Certifico a requerimento verbal da parte interessada que revendo os Livros e Papéis deste Cartório de Registro de Imóveis — Registro de Títulos e Documentos a meu cargo, verifiquei constar registrado no Livro A-1 (Registro de Pessoas Jurídicas) sob o nº 109/94 às fls. 12v/14, o Estatuto do Centro Comunitário Para a Criança.

O referido é verdade e dou fé.

Orós, 06 de dezembro de 1994.

PEDRO SANTANA NETO
 2º Tabelião e Escrivão

CARTÓRIO SANTANA
 2º OFÍCIO

Tabelionato, Procuração, Protesto de Títulos
 e Registro de Imóveis

PEDRO SANTANA NETO

2º Tabelião e Escrivão

VERA LÚCIA BARBOSA SANTANA

Substituta

Pça. Anastácio Maia, 30/N — Orós — Ceará

CARTELA J. P. QUEIROZ ORÓS - CEARÁ FONE: 734-1490	AUTENTICAÇÃO	
	A presente fotocópia confere com o original.	
	Dou f.	17105196
	Orós,	06 de Dezembro de 1994
	Ana Raquel Machado Custódio Silveira 1ª Tabelião e Oficial	

CARTÓRIO "J. P. QUEIROZ" — 1.º OFÍCIO
 Praça Anastácio Maia, 30 - Fone: 734-1490
 ORÓS — CEARÁ
 Ana Raquel Machado Custódio Silveira
 1ª Tabelião e Oficial
 Vângia Maria Machado Custódio Silveira
 -SUBSTITUTA-



Prefeitura Municipal de Orós

CEP 83520-000 — ORÓS — CEARÁ



ATESTADO DO FUNCIONAMENTO

Atesto para os devidos fins que o Centro Comunitário para Criança, com sede à rua Cícero do Monte e Silva, 94, nesta cidade, inscrito no CGCMF sob nº 06.737.563/0001-43, está em pleno e regular funcionamento, desde 18/03/88, cumprido suas finalidades estatutárias, sendo sua diretoria com mandato de 24/03/94 e 25/05 96, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros:

PRESIDENTE: Maria do Bomfim Nunes CPF 127000068-88

Endereço: Rua Cícero do Monte, s/n

VICE-PRESIDENTE: Maria Socorro Silva CI Nº 1267491-86 SSP-CE

Endereço: Rua 07 de setembro, 16

TESOUREIRA: Evânia Andrade da Costa de Souza CPFS Nº 027133

Série: 00034-CE **END.:** Rua Isaac Cândido Martins, 37

VICE TESOUREIRA: Francisca Bezerra Feitosa - CI Nº 2357151-92

SSP-CE **END.:** Rua Miguel Custódio, s/n

SECRETÁRIA: Ana Lúcia Bezerra Rodrigues CPF Nº 462252432-68

Endereço: Conjunto Cohab, Rua 03 nº 205

VICE SECRETÁRIA: Josefa Oliveira CPF nº 513530833-49

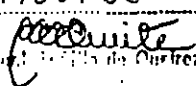
Endereço: Avenida Brasil, 536

Atesto outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo pleno exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Orós, Ce, 13 de março de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS


Tereza Cristina Flores Pequeno
-Prefeita Municipal-

CARTÓRIO J. P. QUEIROZ ORÓS - CEARÁ FONE: 734-1490	ATENTICAÇÃO	
	A presente fotocópia confere com o original.	
	Deu fé.	
	Orós, 17/05/96	
	 Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite	

CARTÓRIO "J. P. QUEIROZ" - 1º. OFÍCIO

Praça Anastácio Maia, 30 - Fone: 734-1490

ORÓS - CEARÁ

Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite

1a. Tabelião e Oficiala

Vângia Maria Machado Custódio Silva

-SUBSTITUTA-

3º estatuto
Em vigor

ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO - SEDE - DURAÇÃO - FINALIDADES

ART. 1º - Sob a denominação de Centro Comunitário Para a Criança, sede e foro na Avenida Brasil, 421, Orós-Ceará, é criada esta sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, natureza filantrópica, sem fins lucrativos e prazo de duração por tempo indeterminado.

ART. 2º - O Centro Comunitário Para a Criança tem como finalidades:

- a) Executar programas e atividades visando alcançar uma melhor assistência social para as crianças e suas famílias;
- b) Promover programas de saúde, educação, nutrição e habitação para atender as crianças e suas famílias;
- c) Aplicar os recursos em prol das crianças e suas famílias, atendendo às suas necessidades primordiais.

ART. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o Centro Comunitário para a Criança não fará qualquer discriminação.

ART. 4º - O Centro Comunitário Para a Criança terá um regimento interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

ART. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas quantas unidades de prestação de serviços, se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno aludido no artigo 4º.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

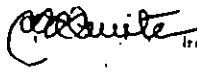
ART. 6º - O Centro Comunitário Para a Criança é constituído por número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso e político.

ART. 7º - São direitos dos sócios quites com as suas obrigações sociais:

- a) - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) - tomar parte nas assembleias Gerais;
- c) - beneficiar-se dos serviços que o Projeto venha a oferecer;
- d) - fazer proposta a diretoria colaborando no sentido de elevar o trabalho comunitário.

ART. 8º - São deveres dos sócios:

- a) - zelar o patrimônio da instituição;
- b) - obedecer as normas estatutárias e regimentais;
- c) - acatar as determinações da diretoria;
- d) - aceitar e desempenhar os cargos para os quais forem eleitos, sem objeção;
- e) - atender as convocações para comparecer as reuniões da instituição;
- f) - cooperar com a diretoria para que as finalidades sejam alcançadas;
- g) - cumprir com denodo seus compromissos junto a associação.

CARTÓRIO J. P. QUEIROZ OROS - CEARA FONE: 734-1490	AUTENTICAÇÃO	
	A presente fotocópia confere com	
	o original.	
	D-u P.	59105196
	Oros,	
	Assinatura 	Data 

CARTÓRIO "J. P. QUEIROZ" - 1º. OFÍCIO

Praça Anastácio Maia, 33 - Fone: 734-1490

OROS - CEARA

Ana Raquel Teófilo Queiroz Leite

1a. Tabelião Oficial

Vângia Maria Machado Custódio Silva

-SUBSTITUTA-

ART. 9º - Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO



ART. 10º - O Centro Comunitário Para a Criança será administrado por:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

ART. 11º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

ART. 12º - Compete a Assembléia Geral:

- a) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b) decidir sobre as reformas do Estatuto;
- c) decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 29 ;
- d) decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- e) aprovar o Regimento Interno.

ART. 13º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- a) apreciar o relatório anual da Diretoria;
- b) discutir e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal.

ART. 14º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- a) pela Diretoria;
- b) pelo Conselho Fiscal;
- c) por requerimento de 2/3 dos sócios quites com as obrigações sociais.

ART. 15º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação, com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

ART. 16º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo único: o mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

ART. 17º - Compete a Diretoria:

- a) elaborar e executar o plano anual de atividades;
- b) elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- c) entrosar-se com as instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- d) contratar e demitir funcionários;
- e) fazer cumprir as decisões tomadas pelos sócios;
- f) garantir o cumprimento da Legislação Trabalhista Brasileira no que for necessário ao funcionamento da instituição.

CARTÓRIO J. P. QUEIROZ OROS - CEARÁ FONE: 734-1490	AUTENTICAÇÃO	
	A Presente fotocópia confere com o original.	
	Deu fé.	17/05/96
	O. s. <i>[Assinatura]</i> Ana Raquel <i>[Assinatura]</i> de Queiroz Leite 1ª. Tabela e Oficiala	

CARTÓRIO "J. P. QUEIROZ" - 1º. CFIº

Praça Anastácio Maia, 31 - Fone: 734-1490

OROS - CEARÁ

Ana Raquel Tabela de Queiroz Leite

1a. Tabela e Oficiala

Vângia Maria Machado Custódio Silva

-SUBSTITUTA-

ART. 18º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

ART. 19º - Compete ao Presidente:

- a) representar o Centro Comunitário Para a Criança ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- b) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- c) presidir a Assembléia Geral;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) emitir cheques, requisitar talões, depositar e solicitar saldo, conjuntamente com o tesoureiro ou coordenador, usando o carimbo oficial com as respectivas assinaturas;
- f) assinar contratos e convênios com as instituições públicas e privadas;
- g) assinar as atas das reuniões, rubricar os livros da secretaria e tesouraria e fazer todos os atos a ele conferidos.

ART. 20º - Compete ao Vice-Presidente:

- a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

ART. 21º - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) redigir e ler as atas das reuniões, subcrevendo-as após aprovadas;
- b) supervisionar todos os serviços de expediente da secretaria, conservando-os em dia.

ART. 22º - Compete ao segundo Secretário:

- a) substituir o Primeiro Secretário em suas falhas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar sua colaboração ao Primeiro Secretário.

ART. 23º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) supervisionar a contabilidade juntamente com o Conselho Fiscal;
- b) apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- c) apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- d) apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- e) ter sob sua responsabilidade todos os valores patrimoniais pertencentes ao projeto.

ART. 24º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- a) substituir o Primeiro Tesoureiro em suas falhas ou impedimentos;
- b) assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- c) prestar de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

ART. 25º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

& § 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.



CARTÓRIO J. P. QUEIROZ OROS - CEARÁ FONE: 734-1490	AUTENTICAÇÃO A Presente fotocópia confere com o original.
	Dia 11.
	O/3. 37105196
	Ana Raquel Teófilo da Queiroz Leite Tabellã

CARTÓRIO "J. P. QUEIROZ" - 1º. Ofício

Praça Anastácio Maia, 30 - Fone: 734-1490

OROS - CEARÁ

Ana Raquel Teófilo da Queiroz Leite

Tabellã e Oficiala

Vângia Maria Machado Custódio Silva

-SUBSTITUTA-

ART. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar os livros de escrituração da entidade;
- b) examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, o pinando a respeito;
- c) apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- d) opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente, sempre que necessário.

ART. 27º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificações, bonificação ou vantagem.

ART. 28º - O membro da Diretoria e Conselho Fiscal da entidade que se candidatar a cargo eletivo (Municipal, Estadual, Federal), será afastado de seu cargo até que ocorra as eleições, e no caso de eleição, será afastado definitivamente e o vice assume até o final do mandato.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

ART. 29º - O patrimônio do Centro Comunitário Para a Criança será constituído de bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações, material permanente e saldo em espécie que possua ou venha a possuir, bem como doações, legados, heranças deixadas para a entidade, por recursos e pelas contribuições de quaisquer natureza.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução do Centro Comunitário para a Criança o seu patrimônio será destinado a outra instituição congênere com personalidade jurídica, devidamente registrada no CNSS.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 30º - O Centro Comunitário Para a Criança será dissolvido por decisão da Assembléia Geral extraordinariamente, convocada para esse fim quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

ART. 31º - O presente Estatuto poderá reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

ART. 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

CARICAI J. P. QUEIROZ OROS - CEARA FON: 734-1490	AUTENTICAÇÃO A Presente fotocópia confere com o original. Data: <u>17/05/96</u> Assinatura: <i>[Assinatura]</i> Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite 1-113
--	--

CARTÓRIO "J. P. QUEIROZ" - 1ª. CFI/CE

Praça Anastácio Maia, 31 - Fone: 734-1490

OROS - CEARA

Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite

1a. Tabelião e Oficiala

Vângia Maria Machado Custódio Silva

-SUBSTITUTA-



Orós-Ce, 13 de junho de 1.994

Maria do Bonfim Nunes

MARIA DO BONFIM NUNES

PRESIDENTE

CPF Nº 127400068-88

Profissão: Doméstica

End: R. Cícero do Monte, s/n

Maria Socorro Silva

MARIA SOCORRO SILVA

VICE-PRESIDENTE

CI Nº 1267491-86 SSP-CE

Profissão: Doméstica

End: R. 07 de setembro, 16

Evânia Andrade da Costa de Souza

EVÂNIA ANDRADE DA COSTA DE SOUZA
TESOUREIRA

CTPS Nº 027133 Série: 00034-Ce

Profissão: Doméstica

End: R. Isaac Cândido Martins, 37

Francisca Bezerra Feitosa

FRANCISCA BEZERRA FEITOSA

VICE TESOUREIRA

CI Nº 2357151-92 SSP-CE

Profissão: Doméstica

End: R. Miguel Custódio, s/n

Ara Lúcia Bezerra Rodrigues

ARA LÚCIA BEZERRA RODRIGUES

SECRETÁRIA

CPF Nº 462252423-68

Profissão: Doméstica

End: Conjunto Cohab, Rua 03 Nº 205

Josefa de Oliveira

JOSEFA OLIVEIRA

VICE SECRETÁRIA

CPF Nº 513530833-49

Profissão: Doméstica

End: Av. Brasil, 536

CONSELHO FISCAL:

MEMBROS EFETIVOS

Leidimar Martins Paulino

LEIDIMAR MARTINS PAULINO

CI nº 452.097-82 SSP-CE

Profissão: Auxiliar de serviços

End: R. Isaac Cândido Martins, 188

SUPLENTE

Maria Lira Monte

MARIA LIRA MONTE

CI Nº 824.375 SSP-CE

Profissão: Doméstica

End: Conjunto mutirão, Rua 03

Edileuda Pereira da Silva Vieira

EDILEUDA PEREIRA DA SILVA VIEIRA

CI Nº 2777836-94 SSP-CE

Profissão: Doméstica

End: R. Isaac Cândido Martins, 25

Francisca das Chagas Nunes Bento

FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES BENTO

CPF Nº 348.277.223-15

Profissão: Doméstica

End: Av. Brasil, 315

Deodata Fernandes de Lima Araújo

DEODATA FERNANDES DE LIMA ARAÚJO

CI Nº 1311314-87 SSP-CE

Profissão: Doméstica

End: Rua Cícero do Monte, s/n

Raimunda Pinheiro Berto

RAIMUNDA PINHEIRO BERTO

CI Nº 231.502-81 SSP-CE

Profissão: Doméstica

End: R. Cícero do Monte, 207

PROTÓCOLO

Protocolo Sob. Nº 1057 Livro A-1 Fls. 50v

30 de novembro de 1994

OFICIAL DE REGISTRO

PEDRO SANTANA NETO

Registro de Títulos e Documentação - 2º Ofício - Orós (CE)

Certifico e Dou Fé que foi registrado em data

de 30.11.94 do Livro A-1 (29v/31v) sob número

de ordem 070/94 do Livro 23 (T.R. e Dec.)

o presente documento.

Orós (CE) 30 de novembro de 1994

PEDRO SANTANA NETO

2º Tabelião e Escrivão

CARTÓRIO SANTANA

2º OFÍCIO

Tabelionato, Escrivia, Protesto de Títulos e Registro de Imóveis

PEDRO SANTANA NETO

2º Tabelião e Escrivão

VERA LÚCIA HARBOZA SANTANA Substituta

Pça. Anastácio Maia, 30 - Orós - Ceará

PROTÓCOLO

Protocolo Sob. Nº 106 Livro A-1 Fls. 53v

Apresentado em 06 de dezembro de 1994

OFICIAL DE REGISTRO

PEDRO SANTANA NETO

Registro de Títulos e Documentação - 2º Ofício - Orós (CE)

Certifico e Dou Fé que foi registrado em data

de 06.12.94 do Livro A-1 (Fls. 52v/54) sob número

de ordem 009/94 do Livro A-1 (Res. Suplicias)

o presente documento.

Orós (CE) 06 de dezembro de 1994

PEDRO SANTANA NETO

2º Tabelião e Escrivão

CARTÓRIO SANTANA

2º OFÍCIO

Tabelionato, Escrivia, Protesto de Títulos e Registro de Imóveis

PEDRO SANTANA NETO

2º Tabelião e Escrivão

VERA LÚCIA HARBOZA SANTANA Substituta

Pça. Anastácio Maia, 30 - Orós - Ceará

CARLOS J. P. QUEIROZ ORÓS - CEARÁ FONE: 734-1490	AUTENTICAÇÃO
	A Presente fotocópia confere com o original.
	Data: <u>06.12.94</u>
	Q-65: <u>37105196</u>
	Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite

CARTÓRIO "I. P. QUEIROZ" - 1º OFÍCIO

Pça. Anastácio Maia, 30 - Fone: 734-1490

ORÓS - CEARÁ

Ana Raquel Teófilo de Queiroz Leite

1ª Tabelião e Oficiala

Vângia Maria Machado Custódio Silva

SUBSTITUTA



A P R E S E N T A Ç Ã O

Segue em anexo o plano de atividades realizadas no ano de 1995. Programas desenvolvemos na área de Educação, Saúde, Nutrição e no que diz respeito ao desenvolvimento comunitário dos associados, como poderão acompanhar detalhadamente.

Muitos desafios enfrentamos no delinear das atividades. Os meios de Comunicação Social influenciam de forma direta e indiretamente para o descompromisso e a acomodação de muitas famílias. Mas, ainda existe a esperança de que venceremos todos os mecanismos que nos impedem de sermos sujeito da nossa própria história. Caminhamos para este fim.

Maria do Bonfim Nunes
Maria do Bonfim Nunes
-PRESIDENTA-

PROJETO Nº 1771 NOME CENTRO COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 1995

PROGRAMA: NUTRIÇÃO

META: Acompanhar o desenvolvimento nutricional da criança desde a sua concepção até 06 anos de idade.

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
2.01.1- Atendimento com creche comunitária às crianças inscritas e irmãos na faixa etária de 02 a 06 anos com alimentação balanceada, cuidados higiênicos, pedagógicos, odontológico e recreação orientada. Espera-se que 90% das crianças participantes adquiram um desenvolvimento socio-educativo.	 Reciclagem de monitores, reunião com pais das crianças; Aquisição de material pedagógico; Aquisição de alimentos e material de limpeza; Reunião com monitores e mães para avaliações mensais; Planejamento mensal das atividades pedagógicas.	Janeiro a Dezembro	Monitores; Mães das crianças; Conselhe de pais; Administração.	Material escolar; Material didático; Material de limpeza; Gêneros alimentícios.		Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	
TOTAL	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	8.629,53		R\$ 8.629,53

PROJETO Nº _____ NOME _____ PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE _____

PROGRAMA: Cont.: NUTRIÇÃO

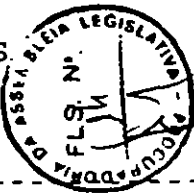
META: _____

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
 2.01.2- a) Quinzenalmente as famílias de crianças inscritas de 6m a 02 anos receberão 1(uma) lata de leite bônus. Esta atividade possibilitará diminuição nos casos de desnutrição existente na comunidade.	.Reuniões e palestras educativas com famílias envolvidas; .Acompanhamento mensal do peso e medida da criança; .A família contribuirá com 30% do preço de custo.	Janeiro a Dezembro	.Monitora de saúde; .Mães; .Fornecedores; .Cons. de Pais; .Administração.	. Leite em pó.	1.150,60	Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ 360,00 OUTRAS R\$	R\$ 1.510,60
TOTAL	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	1.150,60	R\$ 360,00	R\$ 1.510,60

PROJETO Nº _____ NOME _____ PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE _____

PROGRAMA: Cont.: NUTRIÇÃO

META: _____

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	TOTAL R\$
 2.01.2- b) Atendimento a crianças desnutridas de 2º e 3º grau com alimentação balanceada cuidados higiênicos e pedagógicos. Espera-se a recuperação de 100% das crianças.	.Revisão médica semestralmente; .Acompanhamento quinzenal do peso e medida; .Aquisição de alimentos para 05 refeições diárias; .Reunião mensal com pais e monitoras; .Reciclagem para monitores.	Janeiro a Dezembro	.Monitora de saúde; .Orientadora pedagógica; .Educadores comunitários e convidados; .Monitores; .Médico; .Fornecedores; .Cons. de Pais; .Administração.	.Material didático; .Gêneros alimentícios; .Material de limpeza.		Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	
TOTAL	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	2.876,52		R\$ 2.876,52

PROJETO Nº _____ NOME _____ PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE _____

PROGRAMA: CONT.: NUTRIÇÃO

META: _____

OBJETIVOS	OPERACOES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUCAO	R E C U R S O S			
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS	
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$
 2.01.2- c) Acompanhamento a gestante com alimentação balanceada, orientações básicas e atividades comunitárias. Espera-se com esta atividade evitar o nascimento e o surgimento de crianças deanutridas na comunidade.	.Reuniões e palestras com temas referentes ao desenvolvimento da criança e da mãe; .Durante três dias da semana a mãe confeccionará o enxoval do bebê; .Apresentação mensal do cartão do pré-natal; .A mãe ficará responsável pela confecção de parte da alimentação alternat. usada na assistência.	Janeiro a Dezembro	.Monitora de saúde; .Agente de saúde; .Médico; .Fornecedores; .Mães; .Orientadora de trab.mamais; .Cons. de pais; .Administração.	.Tecidos; .Aviamentos; .Gêneros alimentícios; .Material de limpeza.	1.725,90	Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ PS COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$
TOTAL	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	1.725,90	R\$ 1.725,90

PROJETO Nº 1771 NOME CENTRO COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 1995

PROGRAMA: SAÚDE

META: Prevenir a mortalidade infantil garantindo a imunização de 100% das famílias por nós assistidas.

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSÁRIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
2.02.1- A) Atendimento com medicamentos a crianças inscritas e a casos especiais de desnutrição de 2º e 3º grau. Espera-se garantir um bom desenvolvimento físico de 90% das crianças assistidas.	.Reuniões mensais com famílias; .Será fornecido duas consultas por dia, sendo dois remédios de cada;	Janeiro a Dezembro	.Monitora de saúde; .Fornecedores; .Conselho de Pais; .Administração.	.Medicamentos.	2.876,52	Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	R\$ 2.876,52
2.02.1- b) Desenvolvimento de trabalho na comunidade de conscientização sobre a importância da vacinação. Espera-se que 100% das crianças sejam imunizadas com as 05 principais vacinas.	.Visita às famílias; . Acompanhamento do cartão; . Palestras educativas com as famílias .Manter em funcionamento posto de vacinação com apoio da sec. de saúde do município.	Janeiro a Dezembro	.Agentes de saúde e monitora de saúde; .Grupo de apoio à saúde; .Sec. de saúde; .Cons. de pais	.Seringas; .Agulhas; .Vacinas; .Material curativo.			
TOTAL		XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	2.876,52		R\$ 2.876,52

Obs: Ver a folha

PROJETO Nº _____ NOME _____ PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE _____

PROGRAMA: Cont.: SAÚDE

META: _____

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
2.02.1- c) Atendimento odontológico aos jovens e crianças inscritas de 05 a 23 anos com trabalho educativo-preventivo-curativo. Até dezembro espera-se atingir 40% com a parte curativa e 100% com trabalho educativo.	.Palestras educativas com crianças, jovens e famílias; .Treinamento com monitoras para aplicação do fluor; .Triagem anual das crianças; .Atendimento ambulatorial no C.Social.	Janeiro a Dezembro	.Dentista; .Atendente; .Fornecedores; .Conselho de Pais; .Administração.	.Material odontológico; .Medicamentos; .Instrumentais; .Equipamentos.	6.615,94	Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	R\$ 6.615,94
2.02.2- Atendimento aos casos especiais de saúde com encaminhamento a médicos especializados. Espera-se atender a 80% das crianças inscritas;	.Encaminhamento do médico da comunidade; .Contactar com médicos especialistas;	Janeiro a Dezembro	.Médicos; .Monitora de saúde; .Cons. de Pais; .Administração.	.Material ambulatorial; .Aparelhos corretivos.			
TOTAL	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	6.615,94		R\$ 6.615,94

PROJETO Nº _____ NOME _____ PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE _____

PROGRAMA: Cont.: SAÚDE

META: _____

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
tas que apresentarem problemas graves.	.Controle de participação da famílias na reu- nião de área;					Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A RS COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	
					1.150,60		R\$ 1.150,60
2.02.6- Assistência em conjun- to com atendimento da PAE a crianças, sendo analisados casos neces- sários de revisão; Atendimento a jovens inscritos de 08 a 23 anos com consulta de vista. Espera-se reduzir os problemas de vista dos inscritos.	.Contactar com: Sec.de saúde; .Reuniões com as famílias; .Controle de participação da família na reu- nião de área; .Controle man- eal dos gastos.	Janeiro a Dezembro	.Secretária de saúde; .Oftalmolo- gista; .Cons.de País; .Fornecedo- res; .Administra- ção.	- Armação; - Óculos.			
					575,30		R\$ 575,30
TOTAL	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	1.725,90		R\$ 1.725,90

PROJETO Nº _____ NOME _____ PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE _____

PROGRAMA: Cont.: SAÚDE

META: _____

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
2.02.8- Confeccionar medicamentos caseiros através da Farmácia Viva. Espera-se diminuir em 80% a entrega de medicamento farmacêutico às famílias inscritas.	. Construção de canteiros para plantação de ervas medicinais; . Contactar famílias para organizar grupos responsáveis pelos canteiros; . Cont. de distribuição dos medicamentos; . Trabalho de conscientização com famílias; . Reciclagem para o grupo.	Fevereiro a Dezembro	. Monitora de saúde; . Grupo responsável pelos canteiros; . Conselho de pais; . Administração.	. Ervas medicinais; . Reservatório de água; . Enxada; . Mangueira de água.		Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ 120,00 OUTRAS R\$	
					287,65		R\$ 407,65
TOTAL	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	287,65	R\$ 120,00	R\$ 407,65

PROJETO Nº 1771 NOME CENTRO COMUNITÁRIO PARA CRIANÇAS PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 1995

PROGRAMA: EDUCAÇÃO

META: Envolver crianças e Jovens em atividades que estimulem o seu desenvolvimento socio-educativo.

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
2.03.1- Realizar campanhas semestrais de material escolar para crianças inscricas nas escolas formais. Espera-se que 90% conclua com bom apro- veitamento o ano esco- lar.	Compra de ma- terial após pes- quisa de pre- ços; Reuniões para conscientizar as famílias da importância do material e da educação na vi- da da crianças Atualização do listão escolar; Acompanhamento de rendimento escolar; Distribuição do material com contribuição de 30%.	Fevereiro e Julho	.Orienta- dora peda- gógica; .Auxiliar de adminis- tração; .Conselho de pais; .Adminis- tração.	.Cadernos .Lápis; .Canetas; .Borra - cha; .Papel O fício; .Pasta escola - res.		Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A RS COMUNIDADE R\$ 1.200,00 OUTRAS R\$	
					4.027,12		
T O T A L	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	4.027,12	R\$ 1.200,00	R\$ 5.227,12

PROJETO Nº 1771 NOME CENTRO COMUNITÁRIO PARA CRIANÇA PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 1995

PROGRAMA: CONT.: EDUCAÇÃO

META: _____

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSÁRIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	TOTAL R\$
					FCC R\$		
 2.03.2- Levantamento pelo conselho de pais das necessidades de fardamento das crianças assistidas. Espera-se diminuir em 90% o índice de evasão escolar.	. Aquisição do fardamento e distribuição com as famílias através de reuniões.	Março e Agosto	. Orientadora pedagógica; . Fornecedores; . Administração; . Conselho de pais.	. Tecido; . Blusa; . Sapato.		Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ 700,00 OUTRAS R\$	R\$ 3.116,27
2.03.3- Possibilitar o ingresso de crianças nas escolas da comunidade. Espera-se que todas as crianças inscritas dêem continuidade aos seus estudos.	. Reunião com as famílias; . Entrega de ordens para matrículas no colégio; . Acompanhamento do rendimento escolar;	Janeiro	. Orientadora pedagógica; . Auxiliar de administração; . Conselho de pais;	. Papel Ofício; . Apostilhas.			
TOTAL	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	2.416,27	R\$ 700,00	R\$ 3.116,27

PROJETO Nº _____ NOME _____ PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE _____

PROGRAMA: CONT.: EDUCAÇÃO

META: _____

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
	. Reunião com estudantes para avaliação do ní- vel de aprendi- zagem.					Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	
					R\$ 460,24		R\$ 460,24
2.03.7- Realizar cursos pro- fissionalizantes de a- cordo com a realidade da comunidade; Proporcionar aos je- vens cursos por corres- pondência. Espera-se integrar o jovem no mercado de	. Reunião com os jovens para fazer levanta- mento vocacio- nal; . Contactar com profissionais da comunidade;	Fevereiro a Dezembro	. Auxiliar de adminis- tração; . Orientado- ra pedagó- gica; . Conselho de Pais; . Adminis-	. Papel Offi- cio; . Apostilhas . Equipamen- tos; . Máquinas.			
T O T A L	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$ 460,24		R\$ 460,24

PROJETO Nº _____ NOME _____ PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE _____

PROGRAMA: Cont.: EDUCAÇÃO

META: _____

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERSAS FONTES/VR R\$	
trabalhe aumentado a sua renda familiar.	Contatos com institutos profissionalizantes para aquisição de material.	Fevereiro a Dezembro	tração.			Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	R\$ 1.725,91
2.03.8- Realizar atividades lúdicas com grupos envolvidos no desenvolvimento das atividades. Espera-se promover melhor interação entre os membros.	.Fazer cronograma com os grupos; .Promover campanhas para arrecadação financeira; .Avaliar relacionamento dos membros.	Fevereiro a Dezembro	.Grupo Jovem; .Grupo de Apoio; .Monitores; .Carteirinhos; Fun cionários; O. de País	.Gêneros alimentícios .Jogos educativos; .Transporte.			
					1.725,91		
					575,30	280,00	855,30
TOTAL	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	2.301,21	280,00	R\$ 2.581,21

PROJETO Nº _____ NOME _____ PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE _____

PROGRAMA: Cont.: Educação

META: _____

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
2.03.9- Acompanhar o rendimento escolar de estudantes de 07 a 15 anos. Espera-se que no final do ano 90% dos estudantes sejam aprovados para um novo ano letivo.	.Reuniões com famílias para aviso de matrículas e início das aulas de reforço; .Reciclagem com monitores envolvidos; .Reunião semestral com famílias; .Divisão de turmas por séries e horários diferentes; .Distribuição de lanche.	Março a Novembro	.Orientador pedagógico; .Monitores; .Estudantes do 1º grau menor; .Vons. de Pais; .Mães da comunidade; .Fornecedores; .Administração.	.Material didático; .Material escolar; .Gêneros alimentícios; .Livros pedagógicos; .Material de limpeza.	2.301,21	Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	R\$ 2.301,21
TOTAL	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXXX	2.301,21		R\$ 2.301,21

PROJETO Nº 1771 NOME CENTRO COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 1995

PROGRAMA: PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

META: Desenvolver o senso crítico dos jovens e famílias envolvidas no trabalho,
tornando-os instrumento de transformação na comunidade.

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
 2.05.5- Realizar treinamentos, cursos, encontros, palestras com os grupos organizados. Espera-se que os grupos envolvidos aprimorem a sua formação, o relacionamento entre si obtendo melhores resultados no trabalho desenvolvido.	.Reunião com os grupos para fazer cenograma de atividades; .contatar com educadores comunitários; .Formação de grupos de arte na área; .Avaliar a participação e formação do grupo; .envolver outros grupos da comunidade.	Fevereiro a Dezembro	.Grupo de Jovem; .Grupo de Apoio; .Conselho de pais; .Funcionários; .Educadores envolvidos.	.Livros; .Subsídios diversos; .Papel Ofício; .Papel Jornal; .Papel Ma-deira; .Material de sucata.		Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	
					575,30		R\$ 575,30
TOTAL	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	575,30		R\$ 575,30

PROJETO Nº 1771 NOME CENTRO COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 1995

PROGRAMA: AGASALHO E VESTUÁRIO

META: Atender as necessidades das famílias envolvendo-as em atividades educativas.

OBJETIVOS	OPERAÇÕES NECESSARIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	R E C U R S O S				
			HUMANOS	MATERIAIS	FINANCEIROS		TOTAL R\$
					FCC R\$	OUTRAS VERBAS FONTES/VR R\$	
2.04.2- Aquisição de tecidos, aviamentos e roupas para grupos de gestantes e carteirinhos. Espera-se maior participação dos grupos envolvidos e promover melhor assistência aos recém-nascidos.	.Reuniões com os grupos envolvidos; .Aquisição e distribuição de material; .Outras operações citadas no item 2.01.2-c Nutrição.	Janeiro a Dezembro	. Auxiliar de administração; .Monitora de saúde; .Mãe que orienta as gestantes; .Fornecedores; .Conselho de pais; .Administração.	.Tecidos; .Aviamentos; .Roupas; .Calçados.		Prefeitura R\$ Gov. Estadual R\$ Gov. Federal R\$ L B A R\$ COMUNIDADE R\$ OUTRAS R\$	
TOTAL	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX	1.150,60		R\$ 1.150,60



CENTRO COMUNITÁRIO PARA CRIANÇA

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESAS

ANO 1995

ORÇAMENTO ANUAL

NOME DO PROJETO CENTRO COMUNITÁRIO PARA A CRIANÇA

No. 1772

Ano 1.995



1.00.0 - RECEITAS

1.01.0 SUBSÍDIO DO FUNDO CRISTÃO

1.01.1 Subsídio estrangeiro.....
1.01.2 Subsídio brasileiro

VERBAS DO. DO FCC R\$	OUTRAS VERBAS R\$	TOTAL R\$
<u>52.686,12</u>	XXXXXXXXXXXXX	<u>52.686,12</u>
<u>3.840,00</u>	XXXXXXXXXXXXX	<u>3.840,00</u>

1.02.0 DFCs, PRESENTES DO FUNDO CRISTÃO

1.02.1 DFCs estrangeiros
1.02.2 DFCs brasileiros

XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

1.03.0 OUTRAS VERBAS DO FUNDO CRISTÃO

1.03.1 Ajudas Especiais.....
1.03.2 Fundo Lucas.....
1.03.3 Fundo João

	XXXXXXXXXXXXX	
	XXXXXXXXXXXXX	
	XXXXXXXXXXXXX	

1.04.0 VERBAS DE GOVERNOS

1.04.1 Prefeitura Municipal.....
1.04.2 Governo Estadual
1.04.3 Governo Federal
1.04.4 L. B. A
1.04.5
1.04.6
1.04.7

XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		

1.05.0 CONTRIBUIÇÃO COMUNITÁRIA

1.05.1 Contribuição dos Pais.....
1.05.2 Doações recebidas da comunidade
1.05.3 Contribuição de repasse de material.....
1.05.4 Campanhas especiais.....
1.05.5
1.05.6
1.05.7

XXXXXXXXXXXXX	<u>882,50</u>	<u>882,50</u>
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX	<u>2.660,00</u>	<u>2.660,00</u>
XXXXXXXXXXXXX	<u>1.400,00</u>	<u>1.400,00</u>
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		

1.06.0 RECEITA DE PROGRAMAS PRODUTIVOS (Especificar abaixo)

1.06.1
1.06.2
1.06.3
1.06.4

XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		

1.07.0 RECEITAS FINANCEIRAS

1.07.1 Rendimentos de aplicações financeiras.....
1.07.2
1.07.3

1.08.0 OUTRAS ENTRADAS (Especificar abaixo)

1.08.1
1.08.2
1.08.3
1.08.4
1.08.5

XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXX		

TOTAL DAS ENTRADAS DO PERÍODO.....

<u>56.526,12</u>	<u>4.942,50</u>	<u>61.468,62</u>
------------------	-----------------	------------------

SALDO DO PERÍODO ANTERIOR.....

<u>1.004,10</u>	-	<u>1.004,10</u>
-----------------	---	-----------------

TOTAL GERAL (Entradas + Saldo Anterior).....

<u>57.530,22</u>	<u>4.942,50</u>	<u>62.472,72</u>
------------------	-----------------	------------------

2.00.0 - DESPESAS COM PROGRAMAS



2.01.0 PROGRAMA DE NUTRIÇÃO

- 2.01.1 Gêneros alimentícios para crianças.....
 2.01.2 Alimentação familiar
 2.01.3 Pessoal do programa de nutrição.....
 2.01.4 Encargos sociais do pessoal de nutrição.....
 2.01.5 Louças, vidros, talheres e vasilhames.....
 2.01.6
 2.01.7

VERBAS DO DO FCC R\$	OUTRAS VERBAS R\$	TOTAL R\$
8.629,53		8.629,53
5.753,03	360,00	6.113,03

2.02.0 PROGRAMA DE SAÚDE

- 2.02.1 Medicamentos, vacinas e material odontológico..
 2.02.2 Consultas médicas e exames laboratoriais.....
 2.02.3 Material de ambulatório e higienização.....
 2.02.4 Pessoal do programa de saúde
 2.02.5 Encargos sociais do pessoal prog. saúde.....
 2.02.6 Óculos e próteses.....
 2.02.7 Remoção e hospedagem para tratamento especial
 2.02.8 **Farmácia Viva**

2.876,52		2.876,52
1.150,60		1.150,60
5.753,02		5.753,02
862,95		862,95
575,30		575,30
287,65	120,00	407,65

2.03.0 PROGRAMA SOCIALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO

- 2.03.1 Material escolar, pedagógico e livros
 2.03.2 Uniforme/fardamento escolar.....
 2.03.3 Bolsas de estudo e mensalidades escolares.....
 2.03.4 Transporte escolar.....
 2.03.5 Pessoal do programa soc. e educação.....
 2.03.6 Encargos sociais pessoal prog. soc. e educação
 2.03.7 Cursos de iniciação profissional.....
 2.03.8 Recreação e lazer.....
 2.03.9 **Reforço escolar**

4.027,12	1.200,00	5.227,12
2.416,27	700,00	3.116,27
460,24		460,24
9.204,84		9.204,84
3.451,81		3.451,81
1.725,91		1.725,91
575,30	280,00	855,30
2.301,21		2.301,21

2.04.0 PROGRAMA DE AGASALHO E VESTUÁRIO

- 2.04.1 Colchões e colchonetes para as creches.....
 2.04.2 Tecidos aviamentos e roupas.....
 2.04.3 Roupa de cama, cobertores, banho e mesa
 2.04.4 Calçados
 2.04.5 Pessoal do programa Agasalho e vestuário.....
 2.04.6 Encargos sociais do pessoal prog. Ag. vestuário..
 2.04.7
 2.04.8
 2.04.9

1.150,60		1.150,60

2.05.0 PROGRAMAS COMUNITARIOS

(Maiores detalhes especificar no verso)

- 2.05.1 Saneamento básico, água, esgoto e fossas.....
 2.05.2 Construção, ampliação e reforma de moradias...
 2.05.3 Pessoal dos programas comunitários.....
 2.05.4 Encargos sociais pessoal dos prog. comunitários
 2.05.5 **Grupos Comunitários**
 2.05.6
 2.05.7
 2.05.8

575,30		575,30

2.06.0 PROGRAMAS PRODUTIVOS

(Maiores detalhes especificar no verso)

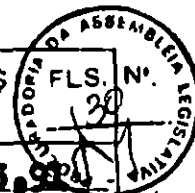
- 2.06.1 Hortas e roças comunitárias
 2.06.2 Criação de animais
 2.06.3 Matéria prima para fabricação de produtos.....
 2.06.4 Pessoal dos programas produtivos
 2.06.5 Encargos sociais do pessoal prog. produtivo....
 2.06.6
 2.06.7
 2.06.8
 2.06.9

TOTAL DAS DESPESAS COM PROGRAMAS.....

51.777,20	2.660,00	54.437,20
-----------	----------	-----------

3.00.0 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	VERBAS DO DO FCC R\$	OUTRAS VERBAS R\$	TOTAL R\$
3.01.0 Pessoal administrativo	1.725,91		1.725,91
3.02.0 Encargos sociais do pessoal administrativo.....	575,30		575,30
3.03.0 Material de escritório, expediente e xerox.....	287,65		287,65
3.04.0 Material de limpeza e higiene.....			
3.05.0 Água, Luz e Gás	230,12		230,12
3.06.0 Despesas com telefone.....	345,18		345,18
3.07.0 Despesas postais	402,71		402,71
3.08.0 Fretes e carretos			
3.09.0 Combustível e lubrificantes			
3.10.0 Manutenção de veículos.....			
3.11.0 Manutenção e reforma de instalações.....			
3.12.0 Despesas de fotografias		882,50	882,50
3.13.0 Despesas com cartórios	115,06		115,06
3.14.0 Impostos e taxas			
3.15.0 Manutenção e reparo de móveis e equipamentos	115,06		115,06
3.16.0 Transporte, viagens, hospedagem, táxi e ônibus.	345,18		345,18
3.17.0 Pagamento de aluguéis e condomínios.....	1.150,60		1.150,60
3.18.0 Despesas bancárias	110,00		110,00
3.19.0 Revistas, jornais e livros			
3.20.0 Treinamento de pessoal do Projeto.....			
3.21.0 Refeições, café e lanches para funcionários.....			
3.22.0 Ornamentação.....			
3.23.0 Serviços Prestados	350,25		350,25
3.24.0			
3.25.0			
3.26.0			
3.27.0			
3.28.0			
3.29.0			
3.30.0			
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	5.753,02	882,50	6.635,52
4.00 - AQUISIÇÃO PATRIMONIAL			
4.01.0 Móveis e arquivos			
4.02.0 Máquinas e equipamentos		1.400,00	1.400,00
4.03.0 Terrenos e edificações.....			
4.04.0 Construção e ampliação de prédios próprios.....			
4.04.0 Compra de veículos			
4.05.0 Objetos de copa e cozinha.....			
4.06.0			
4.07.0			
TOTAL DAS AQUISIÇÕES PATRIMONIAIS.....		1.400,00	1.400,00
5.00.0 - PAGAMENTO DE DFC			
5.01.0 DFCs, presentes pagos às crianças	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
TOTAL DAS DESPESAS DO PERÍODO	57.530,22	4.942,50	62.472,72
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	- 0 -	- 0 -	- 0 -



Maria do Bonfim Nunes
Presidente

Maria Neide de Souza
Coordenador

Ernesto Andrade Barbosa
Tesoureiro

João Clemente Antunes
Contador

Obs.: Preencher o verso com os dados da per capita.



ORÇAMENTO ANUAL, PROJETO Nº 1.771 ANO 1.995

PREVISÃO DO SUBSIDIO DO FCC PARA O ORÇAMENTO DO ANO				
SUBSIDIO Apadrinham.	Nº Crianças Apadrinhadas	Per capita R\$	Nº de Meses	TOTAL R\$
Estrangeiro	317	13,85	12	52.686,12
Brasileiro	16	20,00	12	3.840,00
TOTAL:			R\$	56.526,12

OBSERVAÇÕES SOBRE AS DEMAIS RECEITAS: (Descrever abaixo):

OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS: (Descrever abaixo):

DEMAIS OBSERVAÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO:

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA . CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

DCPC/DPI/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: MARIA
DO BONFIM NUNES:

MARIA DO BONFIM NUNES .X.X.X.X., brasi
leira, casada, natural de Icó, nascido aos
15/01/69, filho de Lídio Costa Sousa e de Francisca Zul-
mira Nunes, residente n. Rua Cícero Dumont, s/n,
nesta cidade, CI-RG-23.810.551-9-SSP-SP.

Quanto aos antecedentes Criminais da pessoa
acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartó-
rio desta Unidade Policial, de 1990 até a presente data.

ORÓS-CE., 16 DE MAIO DE 1996.

Maria Cortes de Oliveira
MARIA CORTES DE OLIVEIRA.
MAI 20.865

VISTO DO ENCARRREGADO DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.

DEI JOSÉ DE CARVALHO CAMPO

MAI 12.908

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA - CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

DEPO/DEI/UNID. DE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: MARIA
SOCORRO SILVA:

MARIA SOCORRO SILVA .N.N.N.N., brasileira, casada, natural de Orós, nascida em 14/07/60, filho de Antonio Manoel da Silva e de Joana Manoel da Silva, residente na Rua Sete de Setembro, 16 - nesta cidade. CI-RG-1267491-86-SSP-CE.

Quanto aos antecedentes criminais da pessoa acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartório desta Unidade Policial, de 1990 até o presente ato.

ORÓS-CE., 16 DE MARÇO DE 1996.

Maria Gorete de Oliveira
MARIA GORETE DE OLIVEIRA.
MAT. 20.825

VISTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIAL EM ORÓS.

DEI JOSE DE CARVALHO CAMPOS

MAT. 12.903

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA - CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

OCPC/DPI/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: EVÂNIA
ANDRADE DA COSTA:

EVÂNIA ANDRADE DA COSTA, N. X. N. X., brasileira, casada, natural de R. G. Norte, nascida em 09/11/72, filho de Raimundo Sabino da Costa e de Maria da Paz Costa, residente na Rua Isaac Cândido Martins, 37, nesta cidade.

Quanto aos antecedentes Criminais da pessoa acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartório desta Unidade Policial, de 1990 até a presente data.

ORÓS-CE., 16 DE MAIO DE 1996.

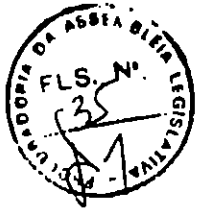
Maria Gorete de Oliveira
MARIA GORETE DE OLIVEIRA.
MAT. 26.885

VISTO DO ENCARRREGADO DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.

Bel José de Carvalho Campos
BEL JOSÉ DE CARVALHO CAMPOS
MAT. 12.903

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA . CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

DEPC/DFI/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: FRAN-
CISCA BEZERRA FEITOSA.

FRANCISCA BEZERRA FEITOSA, brasileira, casada, natural de Orós, nascido em 06/09/63, filho de Cícero Bezerra Filho e de Francisca das Chagas Bezerra, residente na Rua Miguel Custódio, s/n, nesta cidade. CI-RE-2357151-92-SSP-CE.

Quanto aos antecedentes Criminais da pessoa acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartório desta Unidade Policial, de 1990 até a presente data.

ORÓS-CE., 21 DE MAIO DE 1996.

Maria Gorete de Oliveira
MARIA GORETE DE OLIVEIRA.
MAT. 20.885

VISTO DO ENCARREGADO DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.

Bel. José de Carvalho Campos
BEL. JOSÉ DE CARVALHO CAMPOS
MAT. 12.903

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA - CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

OCPC/DPI/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: MA LÚCIA BEZERRA RODRIGUES.

MA LÚCIA BEZERRA RODRIGUES. K.M., brasileira, casada, natural de Orós, nascida em 22/12/70, filho de José Lira Rodrigues e de Francisca Bezerra Rodrigues, residente na Rua 03, nº 205 - Conjunto Coahb, nesta cidade, CPF 462252432-68.

Quanto aos antecedentes Criminais da pessoa acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartório desta Unidade Policial, de 1990 até a presente data.

ORÓS-CE., 16 DE MAIO DE 1996.

Maria Gorete de Oliveira
MARIA GORETE DE OLIVEIRA.
MAT. 20.885

VISTO DO ENCARREGADO DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.

[Assinatura]
DELMIR JOSÉ DE CARVALHO CAMPOS
MAT. 12.908

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA - CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

OCPC/DPI/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: LAUCI
NUNES BEZERRA:

LAUCI NUNES BEZERRA .X.X.X.X., brasi
leira, casada, natural de Jaguaribe, nascido em
27/04/52, filho de Antonio Alcides de Oliveira e de Libe-
ralina M. de Lima, residente na Rua Av. Brasil, 536, nes-
ta cidade. CL-RG- 2357066-92-SSP-CE.

Quanto aos antecedentes Criminais da pessoa
acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartó-
rio desta Unidade Policial, de 1990 até a presente data.

ORÓS-CE., 16 DE MAIO DE 1996.

Maria Gorete de Oliveira
MARIA GORETE DE OLIVEIRA.
MAT. 22.985

VISTO DO ENCARREGADO DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.
CEZAR DE CARVALHO CAMPOS
MAT. 12.600

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA - CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

DEPC/DII/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: EDILEU
DA PEREIRA DA SILVA.

EDILEUDA PEREIRA DA SILVA, brasi
leira, casada, natural de Orós, nascido em
12/03/65, filho de Izaura Maria da Conceição Silva e de An
tonio Pereira da Silva, residente na Rua Isaac Cândido Martins, 25, nesta cidade.

Quanto aos antecedentes criminais da pessoa
acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartó
rio desta Unidade Policial, de 1990 até o presente data.

ORÓS-CE., 21 DE MARÇO DE 1996.

Maria Gorete de Oliveira
MARIA GORETE DE OLIVEIRA.
MAT. 20.885

VISTO E DECARRETORE DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.

10
[Signature]
BEL. JOSE DE CARVALHO CAMPOS
MAT. 12.908

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA - CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

OCPC/DPI/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: MARIA LIRA MONTE:

MARIA LIRA MONTE.x.x.x.x.x., brasi
leira, casada, natural de Redenção, nascido aos
05/11/44, filho de Izaquiel Lira Monte de Maria Lira Mon
te.x.x.x.x.x, residente na Rua do Mutirão Velho, s/n-
nesta cidade. CL-RG- 824.375-SSP-CE.

Quanto aos antecedentes Criminais da pessoa
acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartó-
rio desta Unidade Policial, de 1990 até a presente data.

ORÓS-CE., 16 DE MAIO DE 1996.

Maria Gorete de Oliveira
MARIA GORETE DE OLIVEIRA.
MAT. 20.385

VISTO DO RECARREGADO DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.

Bel. José de Carvalho Campos
BEL. JOSÉ DE CARVALHO CAMPOS
MAT. 12.386

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA - CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

DEPC/DI/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: MARIA
DO CARMO BENTO RODRIGUES:

MARIA DO CARMO BENTO RODRIGUES, brasi
leira, casada, natural de Icó, nascido aos
29/01/44, filho de Geraldo Bento Monte de Eva Maria do
Carmo.x.x.x.x.x, residente na Rua Av. Brasil, s/n- nesta
cidade. CL-RG- 1.457.107-SSP-CE.

Quanto aos antecedentes Criminais da pessoa
acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartó-
rio desta Unidade Policial, de 1990 até a presente data.

ORÓS-CE., 16 DE MAIO DE 1996.

Maria Goretti de Oliveira
MARIA GORETTI DE OLIVEIRA.
MAT. 20.885

VISTO DO ENCARGADO DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.

Jose de Carvalho Campos
DEP. JOSE DE CARVALHO CAMPOS
MAT. 12.803

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA - CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

DGP/DP/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: DACIA
NA JACINTO FREIRE.

DACI-NA JACINTO FREIRE.x.x.x.x., brasi-
leira, casada, natural de Orós, nascido em
21/05/74, filho de João Jacinto Freire e de Gertrudes Mun-
ição.x.x.x.x., residente na Rua Alto dos Custódios,
s/n, nesta cidade. CI-RG-2614731-92-SSP-CE.

Quanto aos antecedentes Criminais da pessoa
acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartó-
rio desta Unidade Policial, de 1990 até a presente data.

ORÓS-CE., 16 DE MAIO DE 1996.

Maria Gorete de Oliveira
MARIA GORETE DE OLIVEIRA.
MAT. 28.805

VISTO DO ENCARREGADO DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.

BEA ROSE DE CARVALHO CAMPOS
BEA ROSE DE CARVALHO CAMPOS
MAT. 72.600

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA . CE
UNIDADE POLICIAL DE ORÓS

DEPC/DEI/UNIDADE POLICIAL DE ORÓS-CE.



FOLHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE: JOSEFA
ALVES DIOGENES:

JOSEFA ALVES DIOGENES, brasileira, casada, natural de Orós, nascido em 12.04.56, filho de José Augusto de Lima e de Brígida Alves de Lima, residente na Rua Cícero Dumont, s/n, nesta cidade. CI-RG-1605395-88-SSP-CE.

Quanto aos antecedentes Criminais da pessoa acima qualificada, nada foi encontrado registrado no Cartório desta Unidade Policial, de 1990 até a presente data.

ORÓS-CE., 16 DE MAIO DE 1996.

Maria Gorete de Oliveira
MARIA GORETE DE OLIVEIRA.
MAT. 20.885

VISTO DO ENCARGADO DA UNIDADE POLICIAL EM ORÓS.

Bel Rosângela Carvalho Campos
BEL ROSÂNGELA CARVALHO CAMPOS

MAT. 12.000

R.h.

A Coordenadoria das Consultorias Técnicas.

Em

30 05 96

José Filomeno da Moraes Filho
Procurador

ENCAMINHE - SE A

Consultoria Técnico-Jurídica

EM 30 05 1996

Ruth Rodrigues de Lima

RUTH RODRIGUES DE LIMA

Coordenadora

Coordenadoria das Consultorias Técnicas

PARECER Nº L0112.96

REF. PROJETO DE LEI Nº 0071/96

AUTORIA: DEPUTADO HILDERNANDO BEZERRA

O Excelentíssimo Sr. Deputado Hildernando Bezerra apresenta Projeto de Lei nº 0071/96 que *considera de utilidade pública o Centro Comunitário para a Criança de Orós, neste Estado.*

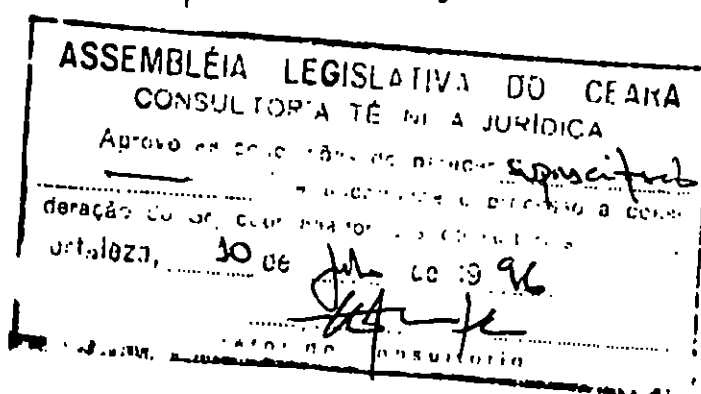
A Lei Estadual nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995, pub. D.O.E. em 06/02/96, regula a concessão de título de utilidade pública à instituição de natureza privada e revoga as Leis 10.044/76 e 10.616/81.

Após análise da documentação apresentada pelo legislador, concluímos que a Associação acima citada preenche todos os requisitos elencados no texto legal que dispõe sobre a matéria, razão pela qual opinamos pelo parecer favorável, a fim de que o projeto obedeça a sua regular tramitação.

É o parecer favorável, s.m.j.

Fortaleza, 10 de junho de 1996.


Giselle Paula Macedo
Consultora Técnico-jurídica



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COORDENADORIA DAS CONSULTAS
TÉCNICAS

VISTO: De acordo com as conclusões e que
chegou o assessor designado Dr. Filipe Paula
Macedo e despacho do Dr. Hélio Parente
Remeta-se o processo ao Sr. Procu-
rador

Fortaleza, aos 10 de junho de 19 96
Ruth de Lima
COORDENADOR DAS CONSULTAS

R. L.

Do Dep.º Legislativo.

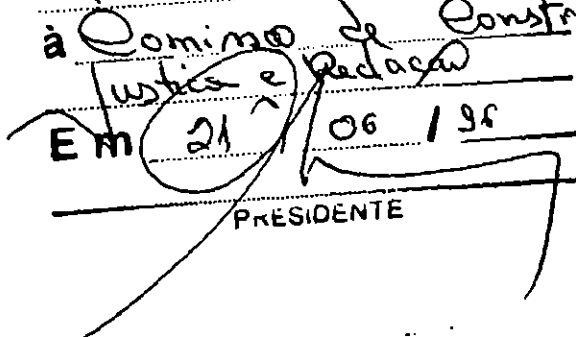

José Filomeno de Moraes Filho
Procurador
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

De acordo com o art. 79

R. L. encaminha-se

à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação

Em 21 / 06 / 96


PRESIDENTE

Matéria Projeto de Lei N 71.96 Assunto Dep Hilário de Souza
Considera de utilidade pública o Centro Comunitário
para a Criança, de Orós, neste Estado.

Comissão Justiça Figueiredo Data da entrada / /
Relator signado Dep. Coutinho Prazo / /
receber ☒ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO
SLAS / / Diligência / /

liberação da Comissão Aprovada Data 20/10/96
Ass. Pres Ass. Rel

Comissão Data da entrada / /
Relator signado Prazo / /
receber ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO
SLAS / / Diligência / /

liberação da Comissão Data / /
Ass. Pres Ass. Rel

Comissão Data da entrada / /
Relator signado Prazo / /
receber ☐ FAVORÁVEL ☐ CONTRÁRIO ☐ ARQUIVADO
☐ APROVADO ☐ REJEITADO ☐ RETIRADO
SLAS / / Diligência / /

liberação da Comissão Data / /
Ass. Pres Ass. Rel